



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020 - SDRU/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao TED nº 04/2019 (visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses).

Construção de uma Unidade de Beneficiamento de Mel e aquisição dos equipamentos estruturantes, para atendimento aos agricultores familiares da comunidade Caibros, no município de Paratinga-BA

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Construção da Unidade de Beneficiamento de Mel
- Aquisição dos equipamentos

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A execução dos serviços da construção da unidade de beneficiamento de mel foi licitada através do Edital LRP nº 06/2019, e formalizado o contrato nº 2.241.00/2019 com a empresa Ribeiro Reis Construtora Eireli ME, no valor de R\$ 188.971,34 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). A execução física da obra já está concluída, faltando no entanto, o fiscal realizar a medição final para liquidação e pagamento do saldo empenhado.

Os equipamentos foram licitados através do Pregão Eletrônico em SRP nº 09/2019 e alguns ainda estão em fase de recebimento pela Codevasf. Estão previstos mesas desoperculadoras, cilindros, decantadores, derretedores de cera, centrífugas, balanças e móveis para escritório.

Considerando que alguns equipamentos ainda não foram entregues pelos fornecedores, para posterior doação por parte da Codevasf à Associação beneficiária e, que ainda não houve a medição final por parte da fiscalização da obra de construção da unidade de beneficiamento de mel, para que sejam liquidados e pagos os respectivos valores, há a necessidade de prorrogação do TED pelo prazo de 01 (um) ano.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Acompanhamento e fiscalização das ações relativas ao TED.

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2029.214S.0001	BA3775SAPL1	100	44.90.51	200.000,00
20.608.2029.214S.0001	BA3775SAPL1	100	44.90.52	90.000,00
20.608.2029.214S.0001	BA3775SAPL1	100	33.90.14	6.000,00
20.608.2029.214S.0001	BA3775SAPL1	100	33.90.30	4.000,00
				300.000,00

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)	Início	Fim
Meta 1	Construção da Unidade de beneficiamento de mel	Und.	1	200.000.00	200.000.00	02/05/2019	31/12/2020
Produto	Construção da Unidade de beneficiamento de mel	Und.	1	200.000.00	200.000.00	n/a	n/a
Meta 2	Aquisição de equipamentos	Und.	1	90.000.00	90.000.00	02/05/2019	31/12/2021
Produto	Aquisição de equipamentos	Und.	1	90.000.00	90.000.00	n/a	n/a
Meta 3	Acompanhamento e fiscalização	Und.	1	10.000,00	10.000,00	02/05/2019	31/12/2021
Produto	Acompanhamento e fiscalização	Und.	1	10.000,00	10.000,00	n/a	n/a

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
-	0,00

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO(R\$)	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	200.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	90.000,00
33.90.14	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	SIM	6.000,00

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>
<b>13. PROPOSIÇÃO</b>			
Brasília (DF), de novembro de 2020			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
<b>14. APROVAÇÃO</b>			
Brasília (DF), de novembro de 2020			
Tiago Pontes Queiroz Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 27/11/2020, às 11:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 27/11/2020, às 17:09, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2905509** e o código CRC **BE4E4DD1**.